

FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF - CNPJ nº 17.405.747/0001-22

Caros Amigos,
No segundo semestre de 2018 assumimos direção da Federação Mineira de Futebol - FMF com a missão de garantir continuidade ao trabalho de modernização da nossa Entidade, logo, de permanecer fortalecendo a prática do futebol em todo o Estado de Minas Gerais. Conscientes de nossa responsabilidade, seguiremos firmes com o propósito de modernização da Entidade objetivando, assim, garantir a integração e satisfação de nossos filiados e torcedores de todo Estado. Embalados e comprometidos com a reestruturação da Federação Mineira de Futebol - FMF implantada pela antecedente gestão - administração, diga-se de passagem, responsável pela inauguração da inclusão dos filiados e parceiros da Entidade através da adequação, informatização e desburocratização dos processos suficientes a resguardar a sua grandeza como ator da administração do futebol no Estado de Minas Gerais -, dando sequência a esta importante experiência, já conseguimos incorporar ao desenvolvido trabalho as seguintes propostas: I) o licenciamento virtual dos filiados; II) a digitalização dos pagamentos, com a implementação das cobranças de taxas

por meio de boletos bancários; III) a publicação do aplicativo da Entidade, o que permitiu engajar ainda mais nossos filiados, ampliando o acesso destes ao sistema de gestão da Entidade; tudo permitindo que os clubes se mantenham em situação regular frente a FMF. Ainda, no que toca aos procedimentos de desburocratização do sistema, é importante relembrar que, no curso de 2018, atuamos estreitamente junto aos presidentes das entidades filiadas, assim como junto a Confederação Brasileira de Futebol - CBF com objetivo planejar e organizar nossas competições e seus respectivos calendários de forma a permitir não só o fortalecimento do futebol profissional, mas, igualmente, de fomentar a prática do futebol não profissional, ambos coordenados nas Minas Gerais por esta Entidade. A administração, direção, controle, fomento, difusão, incentivo e melhoria da prática do futebol em Minas Gerais passou a receber um tratamento especial de nossa equipe, legado que nos foi transferido pela gestão passada e afeiçoado por nossos filiados. A atualização e modernização da prática do esporte está sendo experimentalmente, especialmente, através dos investimentos dispensados na capacitação de nossa Comissão de Arbitragem,

CARTA DO PRESIDENTE

logo, dos árbitros que a compõe, profissionais estes que se mantêm em constante treinamento e capacitação junto a Escola Mineira de Arbitragem. Neste contexto, não poderíamos deixar de exaltar a implantação do VAR (video assistant referee) no Campeonato Mineiro do Módulo I, ponto alto da competição, que a consagrou como a mais moderna e elogiada do País, tanto por seu formato de disputa; quanto pela estrutura disponibilizada aos filiados participantes; assim como, pela confiança e transparência empregada na tomada de decisões nas partidas. Aliado a todo o anunciado, como não poderia ser diferente, o futebol não profissional, sobretudo o futebol de base e o amador, está cada vez mais fortalecido, ocupando um espaço de destaque nacional. Isto porque, não só anunciamos, mas implementamos investimentos importantes e suficientes à organização das competições do futebol não profissional em todo o Estado de Minas Gerais, inclusive, privilegiando o desenvolvimento das categorias sub-14, sub-15, sub-17 e sub-20, tudo com objetivo de garantir um nívelamento das competições. A Taça BH teve sua maior edição em 2018, razão pela qual se consolidou, sem sobra de dúvidas, como a maior competição sub-17 do mundo. O futebol amador

foi contemplado com a criação do tão sonhado Campeonato Mineiro de Futebol Amador, competição que conta a participação de 48 (quarenta e oito) equipes filiadas espalhadas por todas as regiões do Estado de Minas Gerais, o que lhe confere a chancelada de uma das maiores competições não profissionais do país. Sem contar que a Federação Mineira de Futebol - FMF continua fomentando o futebol junto às suas ligas filiais, além de apoiar tradicionais competições mineiras, seja a Copa Itatiaia e o Torneio Corujão. Para 2019, seguiremos com grandes planos, pelo que apoiaremos incondicionalmente todas as nossas equipes filiadas, seja da capital ou interior, lhes possibilitando não só ocupar uma posição de destaque em todos os torneios que disputarão, mas para que possam disputar os títulos destas competições, a exemplo do sucesso obtido nos últimos anos. Reforçamos o compromisso de atuar, incessantemente, em prol do crescimento do futebol em Minas Gerais, buscando melhorias e alternativas para que todos os filiados possam exercer suas atividades com excelência, e garantindo que o futebol mineiro continue sendo referência em nível nacional. Atenciosamente, Adriano Guilherme de Aro Ferreira.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em R\$ 1)			
ATIVO	Exercício findo em		
	Nota	31.12.18	31.12.17
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes	3	12.182	4.615
Clubes filiados	4	3.228.161	2.382.464
Adiantamentos		12.400	18.269
Contas a receber	5	1.670.439	1.240.576
Tributos a recuperar/compensar		6.019	1.251.562
Despesas antecipadas		8.500	-
		4.937.701	4.897.486
NÃO CIRCULANTE			
Realizável longo prazo			
Títulos de capitalização	3	264.155	259.857
Depósitos judiciais	9	156.443	83.599
		420.598	343.456
Investimentos			
Imobilizado	6	340.060	217.475
Intangível		3.002	3.002
		343.562	220.977
Total do Ativo		5.701.861	5.461.919

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Exercício findo em		
	Nota	31.12.18	31.12.17
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos		817.094	-
Fornecedores		200.314	181.056
Obrigações sociais		365.568	160.336
Obrigações tributárias		103.854	33.451
Obrigações tributárias - Parcelamento	7	510.570	545.393
Contas a pagar		1.764.230	1.849.092
Receita a Realizar	8	1.529.616	1.542.680
Outras obrigações		271.153	684.431
		5.562.399	4.996.439
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações tributárias - Parcelamento	7	8.532.736	9.027.592
Provisão para passivos contingentes	9	1.378.692	1.370.692
		9.911.428	10.398.284
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)			
Déficit acumulado		(9.771.966)	(9.932.804)
		(9.771.966)	(9.932.804)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		5.701.861	5.461.919

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Federação Mineira de Futebol, constituída em 5 de março de 1915, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, é uma entidade estadual de natureza desportiva, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, gozando, nos termos do artigo 217, inciso I, da Constituição Federal, de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento, regida pelas normas legais do país e regras desportivas vigentes. Seu principal objetivo é administrar, dirigir, fomentar, difundir, incentivar e fiscalizar, de acordo com a competência legal, a prática de futebol não profissional e profissional, em todo o território do Estado onde é localizada. Além disso, é também o de promover campanhas educacionais, principalmente para a juventude, incentivando a elaboração de projetos que busquem instituir escolas de futebol em favor da comunidade carente, produzir, implementar e desenvolver sua atividade e/ou de seus filiados através de convênios e parcerias com quaisquer entidades, públicas ou privadas, quando viável, podendo receber numerários e recursos em geral. O patrimônio da Federação compreende os bens móveis e imóveis adquiridos sob qualquer título, troféus e prêmios que são insuscetíveis de alienação, fundos existentes ou bens resultantes de sua inversão e doações. A Federação não tem por objetivo a geração de lucros, devendo aplicar suas receitas e recursos financeiros na realização de suas finalidades, bem como na organização, na administração, na divulgação e no fomento do futebol. Dessa forma, a Federação preenche os requisitos legais ao reconhecimento de sua isenção tributária junto à União, Estado e Município.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em consideração, quando aplicáveis, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Entidade não possui outros resultados abrangentes e, dessa forma, a Demonstração do Resultado Abreangente não está sendo apresentada. 2.2. Moeda funcional: As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade. A Federação não possui ativos e passivos em moeda estrangeira. 2.3. Instrumentos financeiros - A Entidade classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias: **Ativos financeiros**: • Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. • Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. • Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Entidade tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, estes ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros disponíveis para venda: após mensuração inicial, estes ativos são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados, reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado do período. **Passivos financeiros**: • Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. • Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros. 2.4. Análise do valor de recuperação de ativos - A Administração da Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. 2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: **Julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requerem um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas** - As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão abordadas a seguir. **Provisão para crédito de liquidação duvidosa** - A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apresentada como redução do saldo de contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização deste saldo, considerando o risco individual dos créditos. **Vida útil do ativo imobilizado** - A depreciação do ativo imobilizado considera a melhor estimativa da Administração sobre a utilização destes ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil. **Provisões para processos judiciais** - A Entidade registra provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Entidade também está sujeita a reivindicações legais, cíveis e trabalhistas cobrindo assuntos que advêm do curso normal das atividades de seus negócios. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas levando em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os fundamentos e natureza de provisões para processos judiciais estão descritos na Nota 9. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. 3. CAIXA E EQUIVALENTES: Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Entidade. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo os ganhos ou perdas registrados no resultado do exercício.

e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e sejam substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A Federação possui aplicação em Título de Capitalização vinculado como garantia ao contrato de aluguel, cujo saldo em 31.12.18 é de R\$264.155. 4. TRANSAÇÕES ENTRE FILIADOS: (i) **Contas a receber/contas a pagar (filiados)**: Os saldos entre a Entidade e filiados referem-se principalmente às contas correntes relativas a borderôs, adiantamentos, taxas e emolumentos por serviços prestados. Segue abaixo o demonstrativo com os saldos a receber referentes a essas transações entre a Entidade e os clubes de futebol:

	31.12.18	31.12.17
• Clubes filiados	5.600.704	4.691.962
• Provisão p/ créditos de liq. duvidosa	(2.372.543)	(2.309.498)
Soma - R\$1	3.228.161	2.382.464

Não incidem juros ou atualização sobre os saldos a receber e a pagar nas transações acima. Tendo em vista que não existem garantias sobre o recebimento dos valores registrados nas contas a receber entre filiados, a Federação optou por constituir provisão para crédito de liquidação duvidosa em montante considerado suficiente para cobrir seus passivos perdas. Abaixo, demonstramos a movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD):

	R\$1
Saldo em 31.12.17	(2.309.498)
• Reversão	1.372.445
• Constituição	(1.435.490)
Saldo em 31.12.18	(2.372.543)

(ii) **Adiantamentos aos clubes**: Existem saldos de mútuos que são representados por valores antecipados aos clubes de futebol. Os pagamentos são efetuados mediante a realização de cotas comerciais e televisivas, em razão da participação de seus filiados nas competições. Os adiantamentos de cotas concedidos pela Federação aos seus filiados são garantidos, incondicionalmente, por direitos reais constituídos nas autuidades receitas comerciais e televisivas, decorrentes da sua participação nos eventos promovidos pela Entidade. Todas as obrigações mantidas pelos clubes filiados em relação à Entidade recebem tratamento rigorosamente equânime. (iii) **Receita entre filiados**: A Federação recebe mensalmente auxílio financeiro fixo da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), conforme o Programa de Auxílio Financeiro Definido pela CBF. Esse auxílio refere-se aos valores concedidos com o objetivo de assistência na manutenção da Federação. O montante de auxílio fixo recebido da CBF no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 totaliza R\$900.000 (R\$975.000 em 31 de dezembro de 2017). (iv) **Despesas entre filiados**: Contribuições e Subvenções - Os valores provenientes de Contribuições e Subvenções consistem em despesas pagas pela Federação aos clubes, referentes aos custos oriundos de passagens aéreas, estadias e alimentação das delegações dos clubes de segunda divisão que não possuem recursos para pagamento de tais valores. A Federação, cumprindo com o seu papel estatutário de fomento ao futebol regional, dentre outros, vem arcando com os custos de logística destas competições, nomeadamente as partidas do Futebol Amador, tendo investido, em 2018, R\$1.165 mil (Em 2017, R\$1.100 mil). **Arbitragem** - As despesas com a arbitragem do campeonato da série A são pagas pelo clube mandante da partida e os valores são retirados do montante da renda apurada, ao término da partida, sendo lançados no boletim financeiro elaborado por fiscais indicados pela FMF e acompanhado por um representante do clube. Já em relação aos campeonatos das séries B, C e D, os valores utilizados pela FMF para pagamento da arbitragem são enviados pela CBF, através de crédito em conta da Entidade, geralmente antecipando o mínimo de três rodadas. A prestação de contas acontece no decorrer do campeonato através dos recibos assinados pelos árbitros. 5. **CONTAS A RECEBER**: Podem ser assim demonstradas:

	31.12.18	31.12.17
• Patrocinadores	1.670.439	1.240.576
Soma - R\$1	1.670.439	1.240.576

Patrocinadores assinaram os contratos no ano de 2018 para o campeonato de 2019, portanto, os valores serão quitados em sua grande maioria no decorrer do campeonato. Em 31.12.18, a Federação, após análise, não constatou necessidade de constituir a provisão para crédito de liquidação duvidosa para este recebível. 6. **IMOBILIZADO**: O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável, e pode ser assim demonstrado:

	31.12.18	31.12.17
Taxa Média (% a.a)		
Veículos	20%	154.990
Máquinas e equipamentos	10%	65.710
Computadores		
periféricos	20%	113.007
Móveis e utensílios	10%	135.448
Equip. de comunicação	20%	117.643
Sistema de monitoramento	10%	7.461
Soma - R\$1	594.259	340.060

Do quadro a seguir demonstra a movimentação dos itens por categoria de imobilizado:

	31.12.18	31.12.17
• Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (i)	450.126	542.020
• PROFUT - Débitos previdenciários (ii)	5.144.662	6.337.019
• PROFUT - Demais débitos (ii)	2.760.653	2.693.947
• PERT - Demais débitos (iii)	697.865	-
Soma - R\$1	9.043.306	9.572.985

• Circulante
 510.570 | 545.393 || • Não circulante | 8.532.736 | 9.027.592 |
| Soma - R\$1 | 9.043.306 | 9.572.985 |

i. Refere a parcelamento de ISS-Jogos, restando 52 parcelas; ii. Débitos que datam desde 1985, parcelados através do Programa de Modernização da Gestão e de

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT (Em R\$ 1)			
RECEITAS OPERACIONAIS	Exercício findo em		
	Nota	31.12.18	31.12.17
10	12.679.680	13.229.490	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Pessoal	11	(5.066.635)	(4.283.023)
Operacionais de jogos	12	(4.480.205)	(4.179.848)
Gerais e Administrativas	13	(2.310.992)	(2.523.077)
Utilidades e serviços	14	(1.061.418)	(982.590)
Despesas tributárias	15	(56.101)	(72.172)
Outras despesas	16	(130.446)	(640.860)
Depreciação		(29.298)	(45.469)
		(13.135.095)	(12.727.039)
SUPERÁVIT OPERACIONAL		(455.415)	502.451
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	17	1.285.794	587.462
Despesas financeiras	17	(669.541)	(587.378)
		616.253	84
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		160.838	502.535

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	Superávits (Déficits)	
	Social	Acumulados
Saldo em 31.12.16	-	(10.484.962)
Ajustes de exercícios anteriores	-	49.623
Superávit do exercício	-	502.535
Saldo em 31.12.17	-	(9.932.804)
Superávit do exercício	-	160.838
Saldo em 31.12.18	-	(9.771.966)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), restando 20 parcelas, sendo o último vencimento previsto para outubro de 2035. ii. Débitos que datam desde 1999, parcelados através do Programa de Regularização Tributária (PERT), restando 133 parcelas, sendo o último vencimento previsto para janeiro de 2030. 8. **RECEITAS A REALIZAR**: Referem-se a determinado percentual de participação pertencente à Federação sobre os contratos de patrocínio recebidos antecipadamente ao período de vigência do contrato. Esses valores não são tratados como receita do período em que foram recebidos, mas sim como adiantamentos recebidos de patrocinadores a serem transferidos para receita quando incorridos, pelo regime de competência, não estando sujeitos à devolução por cancelamento da transação.

	31.12.18	31.12.17
• Patrocínio campeonato mineiro 2019 (i)	1.445.616	1.542.680
• Anuidades (ii)	84.000	-
Soma - R\$1	1.529.616	1.542.680

A receita com o patrocínio do Campeonato Mineiro 2019 é apropriada proporcionalmente ao prazo de realização do mesmo. ii. Anuidade de filiados, referentes a 2019, recebidas antecipadamente. 9. **DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS**: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração possui um sistema de monitoramento de seus processos judiciais e administrativos, conduzido por departamento jurídico próprio e por advogados externos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso, a saber:

	31.12.18	31.12.17
• Reclamatórias Trabalhistas	658.596	650.595
• Reclamatórias cíveis	720.096	720.097
Soma - R\$1	1.378.692	1.370.692

Abaixo, demonstramos a movimentação das contingências prováveis ocorridas durante o exercício de 2018:

	R\$1
• Saldo em 31.12.17	1.370.692
• Constituição	10.000
• Reversões e baixas	(2.000)
Saldo em 31.12.18	1.378.692

Os saldos de depósitos judiciais referem-se em juízo efetuados por determinação judicial, de acordo com as particularidades de cada uma das causas. 10. **RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS**: A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de abatimentos, como segue:

	31.12.18	31.12.17
• Receita com campeonatos (i)	2.814.403	2.833.472
• Taxas (ii)	2.234.857	2.011.767
• Patrocínios (iii)	2.783.616	2.443.373
• Publicidade (iv)	1.883.985	1.830.000
• Doações (v)	900.000	975.000
• Recadastramento anual (vi)	505.350	335.550
• Multas/Taxas TJD (vii)	183.650	154.724
• Jogos comerciais	5.388	673
• Futebol amador	7.120	4.550
• Receita com arbitragem	1.207.565	1.200.213
• Não operacionais	-	624.103
• Outras	153.748	816.066
Soma - R\$1	12.679.680	13.229.490

Renda de jogos - A receita proveniente de bilheteria refere-se a 5% do total arrecadado de bilheteagem nas competições realizadas de âmbito nacional e 10% nos estaduais, sendo reconhecida pelo regime de competência na realização do evento/partida; (i) **Taxas de registro, transferência e rescisão de clubes e atletas** - A receita proveniente da negociação de atletas refere-se às taxas de transferência entre clubes quando os jogadores são transferidos para Estados diferentes. Além disso, no caso de transferência de jogadores do mesmo Estado para Clubes distintos, são cobrados valores de rescisão e recadastramento. Em todos os casos, a receita é reconhecida pelo Regime de Competência; (ii) **Contratos de patrocínio** - Os valores provenientes de receita de patrocínio referem-se aos contratos firmados com as empresas para a divulgação de suas marcas e logos nas competições ocorridas nos estádios de futebol. Geralmente, a divulgação das empresas é realizada através de placas que ficam localizadas nos campos em que as partidas ocorrem, dando ao espectador maior visibilidade e acesso ao material divulgado; (iii) **Publicidade, direitos televisivos e comerciais** - A receita é reconhecida de acordo com o período de vigência de cada contrato, pelo regime de competência. Os direitos comerciais e televisivos referem-se aos valores pagos pelos canais de televisão nos quais as partidas são transmitidas em rede nacional e/ou estadual; (iv) **Doações (Auxílio CBF - Programas de Auxílio Financeiro)** - Conforme Nota 4.iii; (v) **Recadastramento Anual** - Trata-se de valores recebidos dos Clubes, para manutenção de seu cadastro junto à FMF, possibilitando que os mesmos possam participar dos diversos campeonatos organizados pela Entidade; (vi) **Multa do Tribunal de**

FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF - CNPJ nº 17.405.747/0001-22

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL (CNPJ/MF N. 17.405.747/0001-22)

O Conselho Fiscal da Federação Mineira de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da administração da entidade e no parecer sem ressalvas emitido pela Fernando Motta & Associados, opinam, por unanimidade, que os mencionados documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades da entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral. Belo Horizonte, 10 de abril de 2019. **André Ricardo de Moura Lima Jeha; Felipe Lima Assunção Menezes; Eduardo Ferreira Biondi Pinheiro; Gustavo de Alvarenga Batista; Yale Silva Portugal; Mateus Rodrigues Silva.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF - Belo Horizonte, MG - 1. **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL - FMF em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião. **3. Ênfases:** De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam as seguintes ênfases de nossa parte, as quais não modificam a nossa opinião, já

substantiada no tópico anterior: a) A Entidade apresentou, na posição de 31 de dezembro de 2018, passivo a descoberto de R\$9.772 mil (R\$9.993 mil em 2017) e insuficiência de capital de giro de R\$3625 mil (R\$999 mil em 2017), revelando a necessidade da geração de superávits futuros e outras medidas para assegurar o seu reequilíbrio operacional e a manutenção de suas atividades, pressupostos nos quais foram elaboradas as presentes demonstrações contábeis. b) A Entidade responde por processos cíveis e tributários e sua Administração considera que os valores já provisionados são suficientes para cobrir possíveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos processos. **4. Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas, cujo relatório sobre as mesmas, datado de 05 de março de 2018, enfatizou os mesmos assuntos mencionados no tópico anterior. **5. Responsabilidades da Administração e da Governança:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Federação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base

contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **6. Responsabilidades do Auditor:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso: a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; b. Obtivemos

entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Federação. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e. e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 08 de abril de 2019. **FERNANDO MOTTA AUDITORES - CRCMG - 12.557; Fernando Campos Motta - Contador CRCMG - 91.109**

LEILÃO DE 14 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 26/04/2019 a partir das 13h30

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS EM ALAGOAS • AMAZONAS • CEARÁ • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • SÃO PAULO

LOTE 04 - SALA Nº 507 NOVA LIMA/MG - VILA DA SERRA
Rodovia MG-030, 9.339. Estação Nova Lima - Torre 02. Área priv. total 38,37m². Matr. 63.869 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 209.900,00 **DESOCUPADO**
Mínimo à vista: R\$ 188.910,00

LOTE 05 - TERRENO C/ 480,00M² FORMIGA/MG FURNAS IATE CLUBE
Alameda Ficus, It. 28 qd. 12. Matr. 51.642 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 59.900,00
Mínimo à vista: R\$ 53.910,00

LOTE 06 - TERRENO C/ 480,00M² FORMIGA/MG FURNAS IATE CLUBE
Alameda Ficus, It. 29 qd. 12. Matr. 51.643 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 59.900,00
Mínimo à vista: R\$ 53.910,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.480.216 em 16/04/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 347.232 em 11/04/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL TRÊS BARRAS CONVOCA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DATA: 18 de MAIO de 2019.
HORARIO: Às 08:30h.
LOCAL: CDL Lagoa Santa - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 466 - Centro - Lagoa Santa/MG.

Frederico Nogueira Toledo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 110/18 - PP 53/18 - Aquis. combustíveis - 1º Aditivo
Ata SRP 64/18 - Reduz vr. Diesel comum p/ R\$ 3,89 - Art. 65, inc. II, d, L. 8.666/93.
Proc. 30/18 - PP 17/18 - Fornecimento de uniformes - 1º Aditivo
a Ata SRP 28/18 - RETIFICAÇÃO Hoje em Dia, 12/4/19, p. 22, onde se lê R\$ 12.495,00, LEIA-SE R\$ 16.750,00.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

OBJETO: Aquisição de kit escolar (composto por duas camisetas). O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que diante dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas NAYR CONFECÇÕES LTDA e NILCATEX TEXTIL LTDA, e no teor do memorando 1271/2019 da SMReferente ao Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº157/2019, cuja abertura está marcada para 22/04/2019, haverá alteração da data de abertura da Sessão, uma vez que não há tempo hábil para as respostas e devidas adequações necessárias no Edital. A quem possa interessar, comunicamos que o detalhamento das alterações será disponibilizado posteriormente no site da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações. Informamos ainda, a nova data de abertura com agendamento da sessão pública na internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 16/05/2019 no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia, 17 de abril de 2019. **JAIRO REIS DE FARIA - PREGOIEIRO**

SANCOFFEE COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFES ESPECIAIS SANTO ANTONIO ESTATE COFFEE LTDA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 05.067.427/0001-20 NIRE: 3140004412-4

O Diretor Presidente da Sancoffee-Cooperativa dos Produtores de Cafés Especiais Santo Antonio Estate Coffee Ltda., no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21º do Estatuto Social convoca os seus cooperados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de maio de 2019, na sede da Fazenda Arco Irco, s/n, zona rural em Santo Antônio do Amparo-MG, CEP: P. 262-000, às 14:00 horas em primeira convocação necessitando a presença de 2/3 dos cooperados, e às 15:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, e às 16:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguintes ordens do dia:

1 - Aprovação do aumento do capital social da Cooperativa, e conseqüente alteração do artigo 15º (décimo quinto) de seu Estatuto Social;
Número de Cooperados nesta data: 20 (vinte).

Santo Antônio do Amparo, 16 de abril de 2019.
Henrique Dias Cambraia
Diretor-Presidente

CSN MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 08.902.291/0001-15 - NIRE 31300025144
Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 01 de Abril de 2019

1. **Data, hora e local:** 01 de abril de 2019, às 10 hs, na sede da CSN Mineração S.A. localizada na Estrada Casa de Pedra, s/n, parte, Zona Rural, na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP 36415-000. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. David Moise Salama, que convidou a Sra. Seung Hee Han para secretariar os trabalhos. 4. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018. 5. **Deliberações:** Com base no entendimento de todos os participantes presentes, as seguintes matérias foram discutidas e aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia: 5.1. Aprovada a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, devido ao conhecimento dos acionistas sobre o conteúdo dos referidos documentos. 5.2. Aprovadas as Demonstrações Financeiras, publicadas no dia 29 de março de 2019 no Jornal Hoje em Dia Belo Horizonte (páginas 6 a 10) e no dia 30 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (páginas 23 a 29 do Caderno 2), ficando todos os jornais arquivados na sede da Companhia. 5.3. Aprovada a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.061.836.826,42 (um bilhão, sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: (a) O montante de R\$ 53.091.841,32 (cinquenta e três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) será destinado à reserva legal, conforme disposto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; e (b) O montante de R\$ 1.008.744.985,10 (um bilhão, oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) será distribuído aos acionistas, a título de dividendos, sendo R\$ 252.186.246,28 a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 756.558.738,82 a título de dividendos adicionais, correspondendo ao valor de aproximadamente R\$ 5,57311814 por ação. Os dividendos cuja distribuição foi ora aprovada serão pagos pela Companhia aos acionistas nesta data (01 de abril de 2019), sem atualização monetária. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e aceita conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. David Moise Salama - Presidente, e Sra. Seung Hee Han - Secretária. Acionistas: Companhia Siderúrgica Nacional, representada por Marcelo Cunha Ribeiro; Japão Brasil Mineração de Ferro Participações Ltda., representada por Makoto Oishi; POSCO, representada por Natalia Cibele Correia da Silva; e China Steel Corporation, representada por Natalia Cibele Correia da Silva. 7. **Documentos Arquivados:** Ficam arquivados na sede da Companhia as Demonstrações Financeiras de 2018, com o Parecer dos Auditores Independentes e a Proposta da Administração. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia, arquivado em sua sede. Congonhas, 01 de abril de 2019. Seung Hee Han - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7260610 em 10/04/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO-MG, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração no Edital 018/2019 - TP 002/2019, conforme retificação disponibilizada no site www.saoTiago.mg.gov.br. Tal retificação exclui a condição do Processo ser exclusivo à participação de no mínimo três ME/EPP e abre para a ampla concorrência, dando oportunidade à participação de qualquer empresa legalmente autorizada a atuar no ramo do objeto do Processo 026/2019. Como o instrumento convocatório prevê no Título 3, subitem 3.1.2 a possibilidade da participação de empresas de grande porte, ficam mantidos os prazos e horários para cadastro e recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, conforme indicados no edital. São Tiago, 17/04/19. **Denilson S. Reis - Pref. Municipal.**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, ONCOLÓGICOS E CONTROLADOS, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: dia 03/05/2019, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.**

MATERIDADE OCTAVIANO NEVES S/A
CNPJ.17.272.568/0001-64.
NIRE 3130003955-2.

Aviso De Disponibilidade Dos Documentos Da Administração. Ficam os acionistas da Maternidade Octaviano Neves S/A ("Companhia") avisados que os documentos elencados no art. 133 da Lei nº 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 encontram-se-à disposição dos acionistas, na sede da Companhia (Rua Ceará nº 186, Sta. Efigênia, BH/MG), em 29 de março de 2019 a partir das 14 horas, podendo ser acessados de segunda a sexta-feira em horário comercial. Wander Moreira Soares. Diretor Presidente.

EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPA REGIONAL CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO (MG) AVISO DE CHAPAS APTAS À ELEIÇÃO.

O Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região (MG), representado por sua Presidenta, Psicóloga Dalcira Ferrão, e a Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 001/2019, tornam público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2019-2022, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 016/2018, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, de modo que o processo de votação ocorrerá, via web, conforme artigo 32 § 2º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e; por meio dos locais de votação no dia 27 de agosto das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. As chapas inscritas que concorrem às eleições são:

Chapa nº 11 Fortalecer a Profissão	Chapa nº 12 Frente Mineira da Psicologia
Integrantes	Integrantes
Hélcia Maria da Silva Veriato Teixeira	Lourdes Aparecida Machado
Kennya Rodrigues Nézio Azevedo	Anderson Nazareno Matos
Danielle Costa Capistrano Chaves	Evely Najjar Capdeville
Walkyria Sales	Suellen Ananda Fraga
Fátima Lúcia Caldeiro Brant de Oliveira	Renata Ferreira Jardim Miranda
Elisângela de Souza	Luiz Felipe Viana Cardoso
Carla Aparecida Pacheco	Fabrcio Junio Rocha Ribeiro
Valéria Lúcia Mol	Reinaldo da Silva Junior
Enrico Martins Braga	Carolina Siqueira Coutinho
Rogério de Oliveira Silva	Rita Cássia Araujo Almeida
Roberto da Silva Sales	Walter Melo Junior
Júlio Cesar Venâncio	Luciana Ribeiro Barbosa
Achilles Gonçalves Coelho Júnior	Cláudia Aline C. Espósito
Rodrigo Campos Comini	Paula Lins Khoury
Leonardo Abrahao Pires Rezende	Yghor Queiroz Gomes
Andréia Geraldo Batista	Camila Bahia Leite
Camila de Castro Barros Valicente	Rodrigo Padrini Monteiro
Carlos Luiz Souza	Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Eder Lucio Ferreira da Costa	Larissa Amorim Borges
Francianny Bezerra Costa	Liliane Cristina Martins
José de Almeida Guedes	Maria de Lourdes Guimarães de Almeida Barros
Kelly Ramos dos Santos	Bruna Rocha Diniz de Almeida
Leandro Fernandes Malloy Diniz	Cristiane Santos de Souza Nogueira
Luciana Aparecida Silva dos Reis	Ted Nobre Evangelista
Nadja Nara de Moura Oliveira	Thiago Ribeiro de Freitas
Pablo Fernando Souza Martins	Luiz Henrique de Souza Cunha
Patrícia Miranda de Freitas	Elza Maria Gonçalves Lobosque
Sandro Severo Simões	Marleide Marques de Castro
Tatiana Capute Ponsancini	Camila Pereira Lisboa
Victor Polignano Godoy	João Henrique Borges Bento

As eleições se darão nas seguintes zonas eleitorais: Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Pouso Alegre e Uberlândia. **E os postos de votação serão instalados nos seguintes endereços:** Belo Horizonte: Rua dos Timbiras, nº 1532 - 6º andar, bairro Lourdes, CEP: 30.140-061 Divinópolis: Rua Fortaleza, nº 34, 2º andar, bairro Bom Pastor, CEP: 35.500-198 Governador Valadares: Rua Peçanha, nº 374, salas 401 a 403, Centro, CEP: 35.010-160 Juiz de Fora: Av. Barão do Rio Branco, nº 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP: 36.013-020 Montes Claros: Av. Dr. José Correa Machado, nº 1858, sala 202, bairro Melo, CEP: 39.401-850 Pouso Alegre: Av. Jaci Laraia Vieira, nº 106, Sl 101/102, bairro Jardim Guanabara, CEP: 37.554-082 Uberlândia: Av. Floriano Peixoto, nº 615, salas 302 a 304, Centro, CEP: 38.412-112 O voto dos profissionais de Psicologia é obrigatório. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 016/2018) encontra-se à disposição dos interessados no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e na Sede deste Conselho Regional de Psicologia. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019 Dalcira Ferrão/Rodrigo Silva Franco Presidenta do CRP-04 (MG) Presidente da Comissão Regional Eleitoral

LEILÃO DE 23 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 26/04/2019 a partir das 14h00

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS NO MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

LOTE 08 - ÁREA RURAL - ESMERALDAS/MG
Áreas rurais totalizando 150.379,22m², denominadas Capricim e Paneleiros, contendo galpões e outras benfeitorias. Av. Paraguai e Rua Um-A, nº 110 1) Área 1-B, com 65.031,95m². Matr. 38.668 do RI local. INCRÁ 426.067.015.792-6, NIRE 6.040.952-0; 2) Área 3-A, com 41.502,10m². Matr. 38.596 do RI local. INCRÁ 426.067.015.792-6, NIRE 6.040.952-0; 3) Área 3-B, com 43.845,17m². Matr. 38.596 do RI local. INCRÁ 428.116.030.570-7, NIRE 6.104.440-7. Consta averbado sob nº 1 na matrícula Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, com 1,70 hectare. **Lance Mínimo: R\$ 2.472.000,00**
Mínimo à vista: R\$ 2.224.800,00

LOTE 09 - TERRENO C/ 5.601,86M² VIÇOSA/MG - SANTO ANTONIO
Rua Antônio Lopes Leis Valente, s/nº - Gleba 9-A. Matr. 45.287 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 429.900,00
Mínimo à vista: R\$ 386.910,00

LOTE 10 - CASA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG - JD. SÃO JOSÉ
Rua Stela, nº 790 (It. B4-1-A-2). Áreas totais: terr. 250,00m² e constr. 216,62m². Matr. 29.994 do RI local.
Lance Mínimo: R\$ 119.900,00
Mínimo à vista: R\$ 107.910,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.367.331 em 15.04.2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 347.589 em 16/04/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br